



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2024

Floriano (PI), 01 de março de 2024.

“Dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores ocupantes de Cargos Efetivos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa c/c o Art. 34 e parágrafos, da Resolução n.º 003/2019, e ainda,

CONSIDERANDO a comunicação do valor do repasse duodecimal retroativo por parte do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para o exercício vigente;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial de 11% (onze por cento) aos servidores do Poder Legislativo Municipal, ocupantes de cargos efetivos criados, instituídos ou regulamentados pela Lei Municipal n.º 594/2011, de 23 de dezembro de 2011, à exceção dos relacionados no art. 8º.

§ 1º - O reajuste a que se refere o *caput* deste artigo será aplicado a partir do mês janeiro do exercício em vigor.

§ 2º - O presente reajuste deve ser suportado pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com o art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Poder Executivo Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 01 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

João Carvalho Curvina

Presidente da Câmara Municipal
de Floriano

Aprovado em 1ª votação
sessão de 18/03/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

Aprovado em 2ª votação
sessão de 18/03/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano

Gabinete da Presidência

ANEXO I

CARGOS	VALOR SALÁRIO BASE
AGENTE DE ALMOXARIFADO GO I-CLASSE D REF.II	1.652,00
AGENTE DE PORTARIA GO I-CLASSE A REF.VII	1.757,03
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.799,10
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GO III-CLASSE A REF.VI	2.296,49
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GO III-CLASSE A REF.VII	2.410,96
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS GO I-CLASSE C REF.II	1.583,17
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS GO I-CLASSE D REF.II	1.652,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS GOI-CLASSE C REF.IV	1.745,45
CONTROLADOR INTERNO	2.817,98
DIGITADOR	1.799,10
DIGITADOR GO III-CLASSE C REF.II	2.172,41
MOTORISTA GO II – CLASSE A REF.II	1.514,34
TELEFONISTA	1.465,20

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 01 de março de 2024.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Câmara Municipal de Floriano

**Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI**

CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo

001.0000233/2024

Prazo

Orgão Responsável

Câmara Municipal de Floriano.

120 dias

Data/Hora de Entrada

07/03/2024 10:48:52

Processo sigiloso

Não

Instaurado por

Anderson Santos

Interessado

JOAB CARVALHO CURVINA

CPF/CNPJ do Interessado

874.692.003-04

Tipo do Interessado

Servidor

Objeto

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Detalhe do Objeto

03

Observação